

## Termo de Referência

### 1. OBJETO

Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de limpeza manual, poda no trevo de acesso ao Aterro Sanitário Ecotres e limpeza manual de canaletas de concreto da estrada, visando garantir a manutenção e segurança do acesso de caminhões que transportam resíduos sólidos urbanos, bem como dos transeuntes da via.

### 2. JUSTIFICATIVA

A manutenção regular dessas áreas é essencial para garantir a segurança viária e a preservação das estruturas de drenagem.

A falta de limpeza e poda pode resultar nos seguintes prejuízos:

- Redução da visibilidade para os condutores devido à vegetação alta, que pode encobrir placas de sinalização e identificação do Aterro Sanitário;
- Comprometimento da estética e organização do trevo de acesso;
- Necessidade de manutenção preventiva dos dispositivos de drenagem, garantindo o correto escoamento da água durante os períodos chuvosos e prevenindo danos estruturais na estrada.

### 3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

Os serviços a serem contratados incluem:

- Limpeza manual da vegetação excedente no trevo de acesso ao Aterro Sanitário Ecotres;
- Poda da vegetação para garantir visibilidade das placas de sinalização;
- Remoção de resíduos provenientes da poda, limpeza e lixo da estrada;
- Limpeza manual das canaletas de concreto da estrada para garantir o correto escoamento da água pluvial.

### 4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados no trevo de acesso ao Aterro Sanitário Ecotres que está localizado na MG 129, km 200.2, e nas canaletas de concreto da estrada de acesso à portaria do Aterro Sanitário Ecotres.

Será a área delimitada na figura abaixo:



A área consiste por todo o canteiro central do trevo de acesso ao aterro sanitário Ecotres e nos locais onde foram instaladas as placas de orientação para a localidade do aterro, dando-lhes melhor aspecto, ou ainda com o objetivo de facilitar a drenagem e evitar o fogo.

## **5. PRAZO PARA EXECUÇÃO**

Os serviços deverão ser concluídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após a emissão da ordem de serviço.

## **6. DO DESCARTE DO MATERIAL**

O material resultante da capina e/ou roçada do revestimento vegetal deve ser recolhido e colocado no caminhão basculante, para descarte em local adequado e orientado.

## **7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

A execução dos serviços será acompanhada pelo Departamento Operacional, que verificará se os trabalhos foram realizados conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência. Caso haja inconformidades, a contratada deverá providenciar as correções necessárias sem custos adicionais.

## **8. DAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

Será de responsabilidade do(a) contratado(a) o fornecimento das ferramentas (enxada, roçadeira, carrinho de mão, pá, foice etc.) bem como dos Equipamentos de proteção individual.

O(a) contratado (a) deverá obedecer às normas regulamentares da segurança do trabalho.

- Os gastos com possíveis deslocamentos, transportes de materiais e/ou ferramentas correrão por conta da contratada.
- No preenchimento da Proposta, o valor unitário e total deve constar apenas com duas casas decimais após a vírgula.
- O serviço será contratado por área executada medidos em m<sup>2</sup>, no caso da roçada capina e limpeza e por metro linear.

#### 9. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.
- Apresentar, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, comprovação de cumprimentos das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.
- Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas, em compatibilidade com as obrigações por elas assumidas.
- Garantir a boa qualidade dos serviços executados.

O CONTRATADO se obriga a cumprir fielmente o estipulado neste contrato, em especial:

- Prestar o serviço sob sua inteira e exclusiva responsabilidade;
- Manter durante a vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange a regularidade fiscal;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os compromissos avançados;
- Proceder à regularização imediata dos serviços prestados em desconformidade com as especificações, após o comunicado do CONTRATANTE;
- Acatar as exigências do CONTRATANTE quanto à execução dos serviços;
- Prestar, com eficiência, zelo e pontualidade os serviços inerentes ao objeto deste contrato;
- A prestação de Serviço deverá ser executada de acordo com o cronograma estabelecido pelo Departamento Ambiental.

#### 10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O pagamento da despesa será do item 3, será custeada pela seguinte dotação orçamentária, conforme previsto no planejamento financeiro do projeto piloto do Plano Conservador das Gerais.

Subtotal	
<b>SUB-UNIDADE</b>	<b>Manutenção da Estrada de Acesso</b>
<b>18.543.0004.2.004-</b>	<b>Manutenção da Estrada de Acesso</b>
3.3.90.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica

Valor total do serviço: **R\$ 3.360,00 (Três mil, trezentos e sessenta reais).**

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente Termo de Refer ncia estabelece as diretrizes para a contrata o dos servi os de limpeza e poda no trevo de acesso ao Aterro Sanit rio Ecotres e limpeza manual das canaletas de concreto da estrada. Quaisquer d vidas ou altera es dever o ser previamente acordadas entre as partes interessadas.

Conselheiro Lafaiete, 27 de janeiro de 2026.

**Gislene Maria Lage**

**Chefe de Departamento de Opera es**